



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

PORTARIA Nº 019/23-CMC.

Em, 02 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerejeiras, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento de viagem em nome do Vereador: **Isair Francisco Baldin**, Portador do **CPF nº XX9.577.232-XX**, conforme Resolução nº 124/01-CMC, despesas com locomoção 33.90.33 no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), de acordo com o Processo nº 020/2023-CMC.

Elemento de Despesa	Especificação	Valor
33.90.33	despesas com locomoção	R\$ 250,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado eletronicamente)

Samuel Carvalho da Silva
Ver. Presidente CMC

CERTIFICADO

Certifico que foi publicado no mural Oficial da Câmara municipal de Cerejeiras no dia 03/02/23 de acordo com a lei Municipal nº 588 de 25/03/1998 Cerejeiras, 03 de fevereiro de 2023


Agnaldo do Nascimento Pereira
Ouvidoria - CM
Portaria: 046/19

Av. Brasil nº 2570 - Cep 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42
Email: camaradecerejeiras@hotmail.com



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
V.03 - 02/2002

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **SAMUEL CARVALHO DA SILVA, PRESIDENTE**, em 03/02/2023 às 09:06, horário de Cerejeiras/RO, com fulcro no art. Art. 18 da Resolução nº 215 de 13/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cerejeiras.ro.leg.br, informando o ID **12446** e o código verificador **1D95AC19**.

03/02/2023



Referência: Processo nº 1-20/2023.

Docto ID: 12446 v1